

## Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil

### Brief review on ethics regulation in research: contributions to think of research in education in Brazil

### Breve revisión sobre la regulación de la ética en la investigación: subsidios para pensar la investigación en educación en Brasil

Mónica de la Fare\*

Frederico Viana Machado\*\*

Isabel Cristina de Moura Carvalho\*\*\*

**Resumo:** Este artigo oferece uma revisão sobre ética em pesquisa voltada aos pesquisadores e aos grupos brasileiros de pesquisa em educação. Levantamos referências em português, disponíveis na *web*, cruzando termos como “ética em pesquisa com seres humanos”, “comitês de ética”, “regulação da ética em pesquisa”, “ética em pesquisa social”, “ética na pesquisa em educação”. Buscando um panorama que valorizasse a diversidade de temas e perspectivas, organizamos as referências em cinco tópicos: Integridade; Princípios; Resoluções e Comitês, com um subtópico sobre Contexto Internacional; Ética em pesquisa social; Populações e sujeitos vulneráveis. A pesquisa em educação será fundamental para ampliar o debate sobre a regulação da ética em pesquisa. Em todas as categorias, aparecem aspectos educacionais e pedagógicos importantes para a promoção da integridade e da ética na comunidade científica, para a defesa da pluralidade ética e para o reconhecimento da simetria entre as áreas do conhecimento, considerando especificidades.

**Palavras-chave:** Ética em Pesquisa. Sistema CEP/CONEP. Pesquisa em Educação.

---

\* Professora da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: <monica.fare@pucrs.br>

\*\* Pós-doutorando (PNPD/CAPES) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: <fredvma@yahoo.com>

\*\*\* Professora da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: <isabel.carvalho@pucrs.br>

**Abstract:** This article provides a review on ethics in research geared to researchers and Brazilian groups of research in education. We raised sources in Portuguese available on the web, crossing terms as “ethics in research involving human beings”, “ethics committees”, “ethics regulation in research”, “ethics in social research”, “ethics in educational research”. Seeking a panorama that valued diversity of topics and perspectives, we organized the sources into five topics: Integrity; Principles; Resolutions and Committees, with a subtopic on International Context; Ethics in social research; Populations and vulnerable subjects. Research in education is critical to broaden the debate about ethics regulation in research. In all categories, important educational and pedagogical aspects appear for promotion of integrity and ethics in the scientific community, for the defense of ethical pluralism and the recognition of symmetry between the areas of knowledge, considering specificities.

**Keywords:** Ethics in research. CEP/CONEP system. Research in Education.

**Resumen:** Este artículo presenta una revisión bibliográfica sobre ética en investigación, destinada a los investigadores brasileños y a grupos de investigación en temas de educación. Para su realización realizamos un relevamiento de referencias bibliográficas en portugués, disponibles en la web, cruzando términos como “ética en investigación con seres humanos”, “comités de ética”, “regulación de la ética en la investigación”, “ética en investigación social”, “ética en la investigación en educación”. Buscando construir un panorama que valore la diversidad de temas y perspectivas, organizamos la bibliografía relevada en cinco categorías: Integridad; Principios, Resoluciones y Comités de Ética, con un subtópico sobre el contexto internacional; Ética en investigación social; Poblaciones y sujetos vulnerables. La investigación en educación será fundamental para ampliar el debate sobre la regulación de la ética en investigación. En todas las categorías aparecen aspectos educacionales y pedagógicos importantes para la promoción de la integridad y de la ética en la comunidad científica, para la defensa de la pluralidad ética y para el reconocimiento de la simetría entre áreas de conocimiento, considerando especificidades.

**Palabras clave:** Ética en investigación. Sistema CEP/CONEP. Investigación en Educación.

## Introdução

No contexto das discussões sobre regulação da ética em pesquisa, envolvendo seres humanos e seus impactos na pesquisa em ciências humanas e sociais, o presente artigo faz uma breve revisão bibliográfica sobre o tema, com o objetivo de amparar reflexões teóricas no âmbito da pesquisa em temas de Educação. Não se trata de uma análise exaustiva da literatura, nosso esforço dá-se

no sentido de organizar as referências, abrindo conexões e reflexões que possam interessar a pesquisadores com pouca familiaridade com o tema.

Essa revisão é resultado dos trabalhos de um grupo de estudos sobre Pesquisa em Educação, formado em 2013, a partir do espaço curricular da disciplina homônima do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGED/PUCRS). O grupo iniciou suas atividades priorizando o estudo da regulação da ética em pesquisa. O surgimento desse espaço reflete a preocupação de fazer avançar esse debate no âmbito da Pesquisa em Educação, tendo se beneficiado de parcerias com o Grupo de Estudos de Integridade em Pesquisa, coordenado pela professora Lívia Pithan, da Faculdade de Direito da PUCRS e pelas atividades do Fórum de Coordenadores de Programas em Educação (FORPRED)<sup>1</sup>.

A produção sobre ética em pesquisa em ciências humanas e sociais traz muitas interseções, o que demanda um recorte e uma classificação estratégica. Para levantar as referências que nos pareciam pertinentes, utilizamos a ferramenta Google Acadêmico, por termos identificado que muito do que nos interessava não seria facilmente encontrado nos mecanismos tradicionais de busca e indexação. Buscamos termos como “ética em pesquisa com seres humanos”, “comitês de ética”, “regulação da ética em pesquisa”, “ética em pesquisa social”, “ética na pesquisa em educação” e “ética e pesquisa educacional”. A partir dessas buscas, consideramos os artigos listados até a página dez dos resultados da pesquisa de cada termo. Algumas poucas referências em língua inglesa e espanhola foram incluídas por contemplarem pontos importantes para os objetivos dessa revisão.

Cruzamos, também, esses termos e filtramos os artigos que apresentam um recorte mais aproximado ao que nos interessa. Além disso, por meio dos professores associados ao FORPRED, diversas referências foram-nos enviadas enriquecendo nossa revisão. Feito isso, a partir da leitura de títulos e resumos, selecionamos os artigos, os capítulos de livro, os livros completos (coletâneas organizadas a partir das contribuições de vários autores), os documentos e os manuais que abordavam a regulação da ética em pesquisa com seres humanos, seguindo a categorização que organiza a apresentação que se segue. Devido aos limites de espaço, apresentamos, neste artigo, uma versão resumida do material. Estamos preparando uma publicação complementar a esta que inclua todo o trabalho.

---

<sup>1</sup> Cabe aqui um agradecimento especial ao professor Jefferson Mainardes pelo estímulo ao debate sobre esse tema e pelas inúmeras contribuições para esse levantamento. O professor Jefferson é coordenador do FORPRED e representante da Associação Nacional de Pesquisa em Educação (ANPED), no Grupo de Estudos das Associações Científicas das Ciências Humanas e Sociais no Conselho Nacional de Ética na Pesquisa do Ministério da Saúde (CONEP).

Como ficará mais claro à medida que apresentamos nossa categorização, acrescentamos alguns artigos que nos pareceram relevantes, por abordarem a ética em pesquisa em produções sobre temas caros ao campo da Educação, tais como pesquisas com crianças, adolescentes, vulnerabilidade etc. Seleccionamos, também, algumas referências que abordam discussões gerais sobre princípios e fundamentos para pensarmos a regulação da ética em pesquisa. Ressaltamos que não tivemos a pretensão de desenvolver uma revisão sistemática da literatura. Por termos identificado o estado inicial da reflexão sobre esse tema nas produções em Educação no Brasil, nosso objetivo principal foi reunir elementos que consideramos úteis para que os pesquisadores interessados encontrem, aqui, um conjunto relevante de referências, descritores e reflexões que potencializem produções futuras. Tendo em vista a urgência desse debate, privilegiamos referências que estavam disponíveis em formato digital.

Vários artigos retomam o percurso da luta pela dignidade humana e pela ética na pesquisa com seres humanos, destacando o pós-guerra e outros marcos históricos (GUERRIERO; MINAYO, 2013; KOTTOW, 2008). Com uma presença muito maior no campo da saúde, um importante eixo organizador da produção sobre ética em pesquisa dá-se em torno da Bioética, que se configura como um campo interdisciplinar para tratar das questões éticas contemporâneas<sup>2</sup>. Outros termos juntam-se a ele, tais como o biodireito (SILVA, 2000) e a psicoética, embora não tenham o mesmo lastro na bibliografia. A produção nesse campo engloba diferentes disciplinas do campo da saúde, revistas, instituições, linhas de pesquisa, eventos, organizações não governamentais (ONG)<sup>3</sup>, projetos<sup>4</sup>, etc. Além disso, como reflexo de temas intrinsecamente relacionados aos processos de globalização, com fortes consequências econômicas, políticas e culturais, a partir do descritor “bioética”, uma extensa teia de informações desdobra-se no âmbito internacional. Nesse sentido, não buscamos realizar um estado do conhecimento sobre a Bioética no Brasil, nem uma análise da história

---

<sup>2</sup> Sobre bioética destacamos três portas de entrada interessantes: 1) Programas de Pós-Graduação, tais como o Programa de Pós-Graduação em Bioética da Universidade Nacional de Brasília e o Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS) da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ); 2) A Sociedade Brasileira de Bioética, criada em 1995, que organiza o Congresso Brasileiro de Bioética, e que, em 2013, teve sua décima edição; e a Revista Brasileira de Bioética, criada em 2005; 3) A Revista Bioética, editada pelo Conselho Federal de Medicina, em atividade desde 1993, que disponibiliza, em seu sítio virtual, um acervo valioso de artigos e resenhas. A Bioética vem recebendo atenção crescente na academia brasileira e essas duas revistas são apenas as mais comentadas. Para um panorama institucional da Bioética no Brasil ver Garrafa (2000).

<sup>3</sup> O Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, ANIS, é uma das ONG mais conhecidas nesse campo, com atividades de pesquisa, assessoramento e capacitação em bioética, bem como a publicação de livros e documentários importantes sobre temas variados. Ver: <<http://www.anis.org.br>>.

<sup>4</sup> O Projeto Ghente destaca-se nesse contexto, promovendo eventos, publicações e articulações sobre biotecnologia, ética e temas afins. Ver: <<http://www.ghente.org>>.

e características desse campo. Nosso trabalho limitou-se a dialogar com algumas dessas contribuições articulando diferentes perspectivas sobre o tema.

Quando transitamos pelo conjunto de bibliografias que revisamos, compreendemos porque o tema da ética em pesquisa torna-se cada vez mais necessário e polêmico. As modernas tecnologias avançam redefinindo os limites da experiência humana, alterando, profundamente, o que entendemos como sendo ético e, até mesmo, o que entendemos como sendo humano<sup>5</sup> (CRUZ; CORNELLI, 2010). Além disso, a sinergia entre conhecimento, tecnologia e mercado, característica do capitalismo atual (CASTELFRANCHI, 2008; VILLAS-BOAS, 2010), complexifica o cenário das disputas políticas e dos interesses que atravessam as relações entre ciência e ética (MASSUD, 2010).

Nesse contexto, apresentaremos uma seleção das principais questões que, em nossa perspectiva, abordam a regulação da ética em pesquisa em Ciências Humanas e Sociais incluindo as do campo da pesquisa em temas de Educação<sup>6</sup>. Para tal, dividimos as referências selecionadas em cinco categorias organizadoras. A primeira agrupa discussões sobre a integridade na pesquisa, que dizem respeito à conduta dos pesquisadores e enfocam temas como o plágio, o autoplágio, a honestidade no tratamento dos dados e na divulgação científica e questões de autoria. A segunda reúne um breve conjunto de reflexões e discussões sobre princípios e fundamentos éticos. Os artigos incluídos nessa categoria têm como objetivo contextualizar minimamente alguns descritores. A terceira categoria entra mais propriamente no universo institucional, trazendo contribuições que analisam a legislação e/ou o funcionamento dos comitês de ética, das resoluções e das políticas públicas voltadas à regulação da ética em pesquisa. Inserimos, aqui, uma subcategoria que reúne discussões sobre a regulação da ética em pesquisa em outros países. A quarta categoria, central neste trabalho, traz uma apresentação das principais contribuições dos autores que se preocuparam com o tema no âmbito das Ciências Humanas e Sociais e inclui as contribuições do campo da Pesquisa Educacional. Consideramos questões com certo grau de consenso,

---

<sup>5</sup> Ao discutir as novas tecnologias reprodutivas, Corrêa e Arán (2008, p. 196) argumentam que “[...] ao interferir no processo de procriação (concepção), a incorporação de tecnologia pela medicina reprodutiva atinge em cheio questões de filiação e família, parentesco, papel social de homens e mulheres, mobilizando de forma extrema as tensões do sistema sexo-gênero, as representações do natural/artificial e do biológico/social”.

<sup>6</sup> Utilizamos algumas das contribuições de Pierre Bourdieu, especialmente suas produções sobre ciência, como pano de fundo deste trabalho. A teoria dos campos sociais representa uma ferramenta potente para problematizar o campo da produção científica em temas de Educação (TENTI, 2007, p. 209). Bourdieu, cientista social mundialmente reconhecido, transformou dilemas éticos em interrogações epistemológicas desde o início de sua trajetória acadêmica, quando, no final da década de 1950, realizava trabalho de campo na Argélia, no contexto das guerras de independência desse país, sendo ele cidadão francês. As referências às implicações e às reflexões dessas experiências constituem uma contribuição relevante para pensar o tema da ética em pesquisa e podem ser consultadas em suas últimas produções (BOURDIEU, 2003, 2004) ou em seus próprios depoimentos no documentário *A Sociologia é um esporte de Combate* (CARLES, 2001).

dissensos e polêmicas, sem a pretensão de abordar a totalidade de aspectos trabalhados nessas produções. Por último, reunimos análises sobre a regulação da ética em pesquisa com populações e sujeitos “vulneráveis”. Nessa última categoria, discutimos, rapidamente, as abordagens críticas que apontam relações de poder na discussão sobre ética em pesquisa.

## Integridade na Pesquisa

O tema da integridade na pesquisa, embora ainda pouco debatido no âmbito nacional, vem gradativamente despertando o interesse da comunidade científica por razões diversas. Esta discute as “boas” condutas no cotidiano acadêmico, tais como a honestidade no tratamento dos dados e na divulgação do conhecimento, tanto na escrita como na publicação dos resultados de pesquisa, e relaciona-se tanto com os valores éticos fundamentais para a produção de conhecimento quanto com o “bom” funcionamento das instituições científicas. A falta de integridade pode implicar em anos de atraso e prejuízos financeiros em um determinado campo de pesquisa, bem como riscos de todo tipo aos destinatários do conhecimento produzido (ORLANDINI, 2013). Embora não seja um problema recente (ORLANDINI, 2013; GOLDIM, 2013; HOSSNE; VIEIRA, 2007), a integridade na pesquisa ganhou complexidade em virtude das novas tecnologias e da intensificação das práticas de pesquisa. Se o avanço de tecnologias trouxe, por um lado, inúmeras facilidades para o acesso e a manipulação de informações, o que pode propiciar más condutas; por outro lado, o surgimento e o aprimoramento dos *softwares* de detecção de plágio<sup>7</sup> oferecem novas ferramentas para o combate à fraude científica.

No Brasil, temos dois documentos importantes com o posicionamento das instituições de fomento à pesquisa. Em primeiro lugar, destaca-se o Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq (BRASIL, 2011), que enfrenta o problema da integridade na pesquisa, propondo, em primeiro lugar, ações preventivas e pedagógicas que possam criar uma cultura de honestidade acadêmica, e “ações de desestímulo a más condutas, inclusive de natureza punitiva”. As “más” condutas destacadas, nesse relatório, podem ser sintetizadas como segmentação, falsificação, fabricação<sup>8</sup> ou inversão de dados de pesquisa, o plágio e o autoplágio. Além das condutas claramente condenáveis, as diretrizes desse documento traçam limites para práticas cujos princípios de integridade ainda são controversos e, em algumas circunstâncias, vêm se tornando relativamente

<sup>7</sup> Ver: <<http://www.plagius.com>>; <<http://www.plagiarism.org>>; <<http://plagiarisma.net>>; <<http://www.plagtracker.com>>; <<http://www.duplichecker.com>>, dentre outros.

<sup>8</sup> Manfredo (2013) discute a importância de que os resultados negativos de pesquisas sejam publicados e apontados como conflitos de interesse no meio acadêmico podem prejudicar a integridade em pesquisa.

comuns. Fazem parte, dessas diretrizes, critérios para a coautoria, citação de referências desnecessárias ao texto (escutam-se boatos de que algumas revistas privilegiam artigos que tenham citado suas publicações, como forma de aumentar seu fator de impacto), o cuidado com fontes primárias e secundárias, publicação redundante e segmentada etc.<sup>9</sup> A importância de evitar fraudes, voluntárias e involuntárias<sup>10</sup>, volta-se à responsabilização dos autores, os quais devem conhecer os procedimentos éticos a serem seguidos - daí a dimensão pedagógica que antecede a punição.

Hoje em dia, a demanda crescente por produtivismo, muitas vezes incentivada pelos órgãos de fomento, leva pesquisadores a segmentarem os resultados de suas pesquisas em diversos artigos, ao passo que estes poderiam ser sintetizados de forma mais elegante e eficaz. Aqui, o autoplágio ganha *nuance*, pois os autores podem reaproveitar partes de trabalhos anteriores. Diferenciam-se dois tipos de autoplágio: a reutilização total ou parcial de artigos, em que uma mesma produção é divulgada em diversos meios; e a publicação redundante, quando uma mesma pesquisa é reapresentada em recortes diferentes (SABBATINI, 2013).

Diniz e Munhoz (2011) apresentam um artigo altamente didático e que introduz a problemática do plágio no âmbito acadêmico: tem sido comum, em cursos de graduação e pós-graduação, identificar problemas derivados das práticas de “copiar/colar”, que suscitam desde plágios descarados até reescritas duvidosas, que acabam por não incentivar o uso das próprias palavras e o aprimoramento da escrita. Sarmento (2011) analisa esse artigo de Diniz e Munhoz (2011), apontando a importância de o plágio ser analisado em função de seus aspectos sociais, históricos, institucionais e estruturais, e não apenas como uma falha individual de caráter.

Em 2011, a CAPES também publicou um documento com orientações para o combate ao plágio (BRASIL, 2011). A partir de diretrizes aprovadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, o que já aponta para as intersecções jurídicas desse tema, a CAPES recomenda que “[...] as instituições de ensino públicas e privadas brasileiras adotem políticas de conscientização e informação sobre a propriedade intelectual, adotando procedimentos específicos que visem coibir a prática do plágio” (BRASIL, 2011).

Apesar dos prejuízos que a falta de integridade em pesquisa traz para a ciência e para a sociedade como um todo, apenas recentemente esse debate

---

<sup>9</sup> Uma referência interessante é a pesquisa de Moro, Rodrigues e André (2011) que analisa as instruções dadas aos autores em 208 revistas de enfermagem e conclui que ainda é grande o número de periódicos que não se preocupam com os requisitos e os cuidados éticos em pesquisas.

<sup>10</sup> Nesse ponto, é particularmente útil a diferenciação entre fraude, erro e engano (GUIMARÃES, 2013).

vem sendo aprofundado no Brasil (HOSSNE; VIEIRA, 2007). Massud (2010) e Zoboli e Oselka (2007) apontam as implicações para a integridade em pesquisa acarretadas por conflito de interesses relacionados à aproximação entre pesquisadores, universidades e serviços de saúde com a indústria farmacêutica. Villar (2013) discute a questão da coautoria, apontando critérios para definir quem é autor e quem não é. Para tal, o autor apresenta algumas críticas às práticas científicas atuais e, até mesmo, aos critérios utilizados para avaliar a qualidade do trabalho dos cientistas. Garcia et al. (2010) apresentam um panorama da coautoria no Brasil, apontando a importância de trabalhar em conjunto, os motivos para o crescimento dessas práticas e alguns caminhos para evitar a falta de integridade acadêmica quanto a coautoria.

Os direitos de autor<sup>11</sup> são abordados por Pithan e Vidal (2013) e por Pithan e Oliveira (2013), que problematizam o plágio como uma questão, ao mesmo tempo, ética, jurídica e pedagógica; e, tratados também por Moraes (2004), por meio de uma revisão do direito autoral no âmbito jurídico. Pithan e Vidal (2013) ressaltam a importância de promover uma cultura acadêmica preocupada com a ética, o que leva o “ensino” da ética para além das disciplinas de metodologia e das relações entre orientadores e orientandos, situando-o em todas as relações entre professores e alunos. As autoras identificam uma carência de reflexões acerca dos papéis docentes e discentes. Apesar de ressaltarem os aspectos jurídicos, que o qualificam como ato ilícito, Pithan e Vidal (2013) reforçam que o plágio deve ser tratado como uma questão institucional.

O produtivismo é apontado por diversos autores como parte do contexto que induz ao plágio (VILAÇA; PEDERNEIRA, 2013), assim como a importância de uma perspectiva pedagógica é ressaltada no tratamento da integridade em pesquisa. Paschoalino et al. (2013) trazem o debate sobre a integridade em pesquisa para o campo da educação e apresentam uma discussão sobre o combate ao plágio a partir de uma experiência concreta de Educação a Distância. As autoras identificam que:

A ética na educação é um processo constante e instituinte entre os seus diversos interlocutores. As normas educacionais prescritas não são capazes de impedir o aparecimento do plágio e podem comprometer a aprendizagem. Deste modo, o trabalho cuidadoso do professor requer estratégias de gestão da aprendizagem capazes de agirem num processo contínuo, com o objetivo de instaurar a ética nos trabalhos acadêmicos e garantir que a avaliação possa ocorrer dentro dos princípios éticos. (PASCHOALINO et al., 2013, p. 6).

---

<sup>11</sup> Baracat e Rigolin (2012) apresentam uma discussão acerca do movimento “*open access*” e sua potencialidade para repensarmos a socialização do conhecimento em um momento histórico no qual os direitos de autor se tornam um mecanismo importante de competitividade no cenário internacional. Para os autores, o movimento “*open access*” pode se constituir como uma ferramenta útil para reequilibrar as funções dos direitos autorais nos países em desenvolvimento.

Nesse sentido, é importante reconhecermos que o plágio “[...] não se combate apenas pelas normas estabelecidas pelas instituições de ensino, mas necessitam de reconfigurações nas gestões de aprendizagem” (PASCHOALINO et al., 2013, p. 7). Essa perspectiva leva-nos a atribuir ao campo da educação um lugar estratégico na promoção da integridade em pesquisa. Azevêdo (2006) apresenta algumas propostas para o enfrentamento do plágio, e a educação configura-se como um campo privilegiado de reflexão. De um modo geral, os autores que revisamos sobre esse tema concordam que a integridade em pesquisa e o plágio devem ser tratados de forma complexa, como sintetizam Munhoz e Diniz (2011):

Estratégias como o uso de softwares caça-plágio e a instauração de comissões de especialistas são, talvez, inevitáveis para o controle do plágio; entretanto, esse não deve ser o objetivo das universidades, dos centros de pesquisa e dos editores de periódicos. Antes, apostamos numa postura ética de prevenção ao plágio, por dois caminhos: no campo da ciência, por meio do rigor na exigência de respeito às normas da comunicação científica, bem como, acatando a sugestão de Menandro, da comunidade científica como próprio sistema de controle; e no campo educacional, por meio da adoção de uma cultura de formação ética, que abranja estratégias pedagógicas valorizadoras da honestidade acadêmica. (MUNHOZ; DINIZ, 2011, p. 54).

## Princípios éticos nos debates sobre a regulação da ética em pesquisa

As produções que reconstróem aspectos da história da regulação da ética em pesquisa reconhecem, mundialmente, a visibilidade das preocupações éticas com a pesquisa a partir dos julgamentos de Nuremberg, os quais evidenciaram a participação de cientistas que torturavam em nome da ciência, como parte da política de extermínio do nazismo. O *Código de Nuremberg*, de 1947; a *Declaração Universal de Direitos Humanos*, de 1948; a *Declaração de Helsinque*, de 1964 e suas revisões posteriores (Tóquio, 1975; Veneza, 1983; Hong Kong, 1989; Sommerest, 1996 e Edimburgo, 2000) constituem os documentos mais mencionados e baseiam-se no movimento em prol dos direitos humanos iniciado no Pós-Guerra.

Sem deixar de reconhecer que o tema adquiriu maior relevância internacional a partir da Segunda Guerra Mundial e que a Bioética inicia-se como disciplina no final da década de 1970, adverte-se que a reflexão sobre ética em pesquisa já estava presente há muito tempo. Kottow (2008) aponta que, ao revisar antecedentes referidos ao estudo de cadáveres e de seres vivos, tanto humanos como não humanos, no século XVI, havia controvérsias entre viviseccionistas e opositores. No auge da pesquisa experimental em animais, desde o século XVII, e a criação, no século XIX, das primeiras sociedades protetoras de animais, havia polêmicas provocadas pela autoexperimentação de substâncias por parte de cientistas para obter evidências empíricas. O autor situa, no início do século XX, as

primeiras evidências de participação do paciente em decisões clínicas, quando, em 1914, foi concebida como ilícita e punível a invasão do corpo de uma pessoa sem seu consentimento prévio - ideia introduzida no campo jurídico muitos anos depois, em 1957, ano em que foi inicialmente usada a expressão “consentimento informado”.

Simplificando um pouco as disputas que atravessam o campo da Bioética, podemos afirmar que as pesquisas identificam, nesse campo, uma tradição baseada na denominada teoria principialista, que predominou desde os inícios de sua institucionalização até a emergência de correntes críticas derivando em um processo de revigorização dessas produções a partir de 1990 (DINIZ; GUILHEM, 2002). A literatura identifica no Relatório Belmont, publicado em 1978, a emergência da Bioética. Esse documento, baseado em um conjunto de princípios reguladores da prática médica, foi elaborado por uma comissão do governo estadunidense<sup>12</sup> criada em 1974, a partir da divulgação pública de episódios abusivos com populações vulneráveis, produzidos no marco da pesquisa biomédica.

A teoria principialista, que partiu dos pontos de vista propostos pelo Relatório Belmont, foi inicialmente desenvolvida na obra publicada em 1979, *Princípios da Ética Biomédica*, de Tom Bouchamp, filósofo, e James Childress, teólogo. Baseados em autores clássicos do pensamento filosófico ocidental<sup>13</sup>, Bouchamp e Childress sustentavam a ideia de que algumas ferramentas morais, chamadas princípios éticos, poderiam mediar conflitos morais (DINIZ; GUILHEM, 2002, p. 25). Os princípios apresentados são: autonomia, entendida como respeito às pessoas e associada ao processo de obtenção de consentimento; beneficência e não maleficência, compreendidas como o interesse por fazer o bem e por não lesar ou causar prejuízo ou dano às pessoas; e, finalmente, justiça<sup>14</sup>. Ditos princípios foram adquirindo diferentes relevâncias no desenvolvimento da teoria principialista e têm sido alvo de numerosas críticas a partir da década de 1990. Dentre as de maior relevância, destacamos a ideia de um sujeito autônomo idealizado, livre de hierarquias e de toda forma de opressão, que não corresponde aos contextos de desigualdade experimentados por populações vulneráveis e a falência universalista, que na tentativa de propor um projeto ético comum, desconsidera

---

<sup>12</sup> O texto completo desse documento pode ser localizado *online* neste endereço: <<http://www.hhs.gov/ohrp/humansubjects/guidance/belmont.html>>.

<sup>13</sup> Tom Bouchamp, que também participou da elaboração do Relatório Belmont, e James Childress sugerem que a teoria principialista tomou como referência principal as contribuições de David Hume, Jeremy Bentham e John Stuart Mill, especialmente em relação aos modelos éticos utilitaristas e também as ideias de alguns filósofos gregos, como Aristóteles e Hipócrates (DINIZ; GUILHEM, 2002, p. 28).

<sup>14</sup> Apresentamos esses princípios de forma simplificada. Várias produções da bioética principialista aprofundam sua abordagem. Sobre autonomia e beneficência (WANSSA, 2011) e sobre maleficência (PENNA et al., 2012).

diferenças sociais e culturais. Essas questões suscitaram inúmeras críticas da fase pós-princípioalista (DINIZ; GUILHEM, 2002, p. 32-33). Dedicaremos maior espaço a essa questão posteriormente, nas subseções referidas ao contexto internacional e ao conceito de vulnerabilidade.

As produções dos últimos dez anos das Ciências Humanas e Sociais sobre o tema da regulação da ética em pesquisa, especialmente aquelas referidas à pesquisa em Saúde e às provenientes do campo da Antropologia também introduzem um conjunto de reflexões e discussões sobre princípios éticos. Alguns desses trabalhos aproximam-se ou baseiam-se na teoria princípioalista, outros colocam em reflexão princípios que não se restringem aos parâmetros estabelecidos pela ética biomédica e partem de um exercício reflexivo inerente ao “ofício de pesquisar”<sup>15</sup>. Concordamos com Bevilaqua (2010) quando ela vincula a discussão sobre a regulação da ética a um exercício reflexivo contextualizado, próprio de algumas tradições de pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Para a autora,

[...] permanece possível e desejável afirmar *princípios éticos gerais* cuja observância dependerá, em grande medida, do emprego de *procedimentos técnicos contextuais*, necessariamente modulados pela especificidade de diferentes áreas de conhecimento e pelas contingências inerentes a cada pesquisa. (BEVILAQUA, 2010, p. 88).

Nesse marco, alguns pontos centrais de discussão para uma resignificação dos princípios éticos, que fundamente a regulação da ética em pesquisa em Ciências Humanas e Sociais a partir de bases conceituais “não princípioalistas”, são: as tensões entre a autonomia do pesquisador e a normatização e o controle externo da ética em pesquisa (SCHMIDT, 2008; LA TAILLE, 2008); as reflexões sobre privacidade, anonimato e confidencialidade (BARBOSA; SOUZA, 2008); os princípios da dignidade humana e da liberdade na pesquisa com seres humanos (LA TAILLE, 2008); as interações no trabalho de campo envolvendo diferentes identidades (OLIVEIRA, 2004); as relações políticas de produção de conhecimento entre cientista e sujeitos pesquisados (SCHMIDT; TONNETTE, 2008; HOONAARD, 2008), as formas de restituição e os efeitos dos produtos da prática científica em diferentes âmbitos (OLIVEIRA, 2004).

Como já foi teorizado na década de 1970, se a ciência pode ser pensada como um campo, isto é, como qualquer outro espaço social, que produz e supõe formas específicas de interesse, e se os conflitos epistemológicos podem ser pensados como conflitos políticos (BOURDIEU, 2006), a problematização dos princípios éticos na regulação da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais implica, também, pensar e desnaturalizar hierarquias em diferentes dimensões,

<sup>15</sup> Tomamos emprestado de Pierre Bourdieu a referência que esse autor fez à atividade de pesquisa como “ofício”, no sentido de que boa parte da formação em pesquisa adquire-se por modos de transmissão que são inteiramente práticos (BOURDIEU; WACQUANT, 2005, p. 311).

tanto nas relações entre pesquisadores e sujeitos com os quais trabalhamos nos processos de pesquisa bem como entre campos científicos.

## As resoluções e os comitês de ética

As referências à emergência tardia da regulação bioética no Brasil podem ser associadas ao patamar de desenvolvimento científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, que evidenciou um crescimento importante a partir da década de 1980 e uma aceleração desse incremento nos anos de 1990 (MINAYO, 2008). A regulação da ética em pesquisa no Brasil encontra uma primeira iniciativa na resolução nº 1/88 do Conselho Nacional de Saúde. Barbosa e Souza (2008) indicam que essa resolução teve poucas consequências práticas, embora possamos considerar que foi, a partir dela, que se deram os esforços para aprofundar e estender os mecanismos de controle, o que levou à Resolução nº 196/96, atualmente substituída pela nº 466/12. A Resolução nº 196/96 instaurou as diretrizes para a criação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e de Conselhos de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), formando o que se convencionou chamar de sistema CEP/CONEP, responsável pela regulação da ética em pesquisa com seres humanos em todo Brasil. Embora essa resolução tenha sido construída por um Grupo de Trabalho que consultou pesquisadores de todo o Brasil, desde o início, esteve clara a importância do aprimoramento constante desse sistema<sup>16</sup>.

Os mais de 600 CEP existentes no Brasil, atualmente, conectam-se à CONEP, formando um sistema altamente complexo, diversificado e em constante movimento. Para facilitar a submissão e o acompanhamento dos protocolos, agilizar a avaliação e integrar os diferentes pontos da rede, o Conselho Nacional de Saúde criou o Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (SISNEP), substituído, em 2012, pela Plataforma Brasil<sup>17</sup>. O CEP/CONEP institucionalizou e padronizou procedimentos e requerimentos que visam garantir a ética em pesquisa, protegendo os participantes, ampliando e possibilitando mecanismos de controle que, anteriormente, eram representados por órgãos como as Comissões de Ética, os Comitês de Ética Hospitalar ou Comitês de Bioética. Importante ressaltar o caráter processual e cumulativo que conduziu à Resolução nº 196/96 e ao sistema CEP/CONEP, pois os Comitês de Ética em Pesquisa datam do começo dos anos de 1990 (GOLDIM et al., 1998; KIPPER; OLIVEIRA, 2005; FRANCISCONI et al., 1995).

<sup>16</sup> Ver Freitas, Lobo e Hossne (2005) para um balanço dos oito primeiros anos de funcionamento do sistema CEP/CONEP. Para um apanhado histórico mais completo, ver Guerriero e Minayo (2013) e Barbosa et al. (2011).

<sup>17</sup> Ver: <[www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)>.

A partir de sua experiência com comitês de ética nos Estados Unidos, Muhlen (1995) apresenta recomendações para a implementação dos CEP no Brasil. Na época da publicação deste artigo, diversos aspectos, ainda em uso, já estavam sinalizados, tais como a revisão de protocolos aprovados, a criação de formulários para submissão dos projetos, os relatórios anuais e o boletim periódico para informar a comunidade, as atividades de formação continuada em bioética, o caráter pedagógico dos comitês de ética etc. Importante ressaltar os materiais produzidos pelo CONEP para viabilizar a implantação de novos CEP<sup>18</sup>.

O trabalho de Francisconi et al. (1995), a partir de um levantamento das atividades de 26 CEP brasileiros, classificou como “lamentável” a atenção às normas nacionais e internacionais por parte das pesquisas em desenvolvimento. Embora, com a resolução 196 e a consolidação do sistema CEP/CONEP, esse cenário venha apresentando melhoras, diversos autores debatem suas insuficiências e apresentam propostas. Encontramos debates mais antigos sobre as dificuldades e as especificidades do sistema CEP/CONEP, como, por exemplo, o trabalho de Freitas e Hossne (2002) que sinaliza aspectos para garantir a humanização das pesquisas farmacológicas e apresentam sugestões de cuidados a serem tomados pelos comitês de ética em pesquisa, tais como aumentar o número de membros externos (inclusive representantes dos usuários, grupos organizados etc.), investir na dimensão educativa dos CEP junto aos pesquisadores, desenvolver métodos para acompanhamento das pesquisas e melhorar a formação dos membros. Kipper e Santos (2007) também identificam que uma das grandes dificuldades dos CEP é fazer o acompanhamento das pesquisas aprovadas. Assim, os autores apresentam os princípios e o funcionamento do *Sistema gerencial de acompanhamentos de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos*, em funcionamento no Hospital São Lucas, da PUCRS.

Após a aprovação da resolução 196/96, com a expansão do Sistema CEP/CONEP, reconhecendo o caráter cumulativo, pedagógico e a necessidade de aprimorar o sistema, diversos autores começaram a analisar o funcionamento dessas instituições em contextos específicos e a partir de recortes variados, mas que, devido aos limites de extensão deste trabalho, não abordaremos nesta oportunidade. Desse amplo conjunto de pesquisas, referimos a investigação de

---

<sup>18</sup> *Manual operacional para comitês de ética em pesquisa* (BRASIL, 2002); *Análise e avaliação das práticas de revisão ética: Manual complementar para as Diretrizes Operacionais para Comitês de Ética que avaliam pesquisas Biomédicas* (BRASIL, 2008); e a apostila intitulada *Capacitação para Comitês de Ética em Pesquisa* (BRASIL, 2006). Outra publicação, para promover o debate entre os integrantes do sistema, é a *Revista Cadernos de Ética em Pesquisa*, cujos 16 números publicados entre 1998 e 2005 estão disponíveis no site do CNS/CONEP. Os números dessa revista e esses manuais, bem como outros documentos, relatórios e publicações interessantes, estão disponíveis no site do CNS/CONEP, constituindo um acervo que merece um trabalho de análise mais pormenorizado. Para acessar os arquivos, acesse: <<http://conselho.saude.gov.br/comissao/eticapesq.htm>>. Para um curso sobre ética em pesquisa, ver Diniz, Guilhem e Schüklenk (2005).

Barbosa, Boery e Ferrati (2012), que, a partir de questionário aplicado em pesquisadores de campos variados e componentes dos CEP no Estado da Bahia, investigam as concepções sobre ética em pesquisa e sobre os procedimentos de regulação dos comitês de ética, bem como os motivos que levam os pesquisadores a submeterem seus projetos. Além de traçarem um perfil desses profissionais, as autoras identificam a crescente importância dos CEP para a comunidade científica e como essa instituição vem se tornando parte do cotidiano de pesquisa na academia brasileira. Partindo de métodos qualitativos, Costa et al. (2012) apontam que, apesar dos docentes entrevistados avaliarem positivamente a existência e a atuação do CEP, não conhecem bem a Resolução 196/96 e os procedimentos de avaliação ética. Os autores alertam que:

Conhecer de forma superficial o instrumento norteador da avaliação ética compromete diretamente os significados que permeiam a relação pesquisador/CEP, da função do comitê ao que é analisado na avaliação. Compreender de forma equivocada como se constitui esse comitê e sua competência despertam estranheza e rejeição nos casos de pareceres com pendências ou não favoráveis. Nesse sentido, ressalta-se o papel educativo do CEP na formação de pesquisadores, visando estimular mudanças práticas na produção dos protocolos de pesquisa. (COSTA et al., 2012, p. 476).

Apesar dos diversos pontos de divergência, a grande maioria dos autores destaca a importância do caráter pedagógico da regulação da ética em pesquisa e aponta a necessidade dos CEP dedicarem-se mais às ações de formação continuada e à capacitação voltada aos membros dos CEP, mas também aos pesquisadores, aos alunos de graduação e de pós-graduação, à comunidade acadêmica e aos profissionais da saúde como um todo.

Enquanto as análises do sistema CEP/CONEP, baseadas em uma perspectiva principialista ou biomédica, apontam como principais problemas questões procedimentais, como protocolos preenchidos incorretamente, informações ou partes de projetos faltantes e problemas com o TCLE; as análises críticas avançam sobre a natureza do sistema de avaliação, denunciando as concepções de ciência que o fundamenta e apontando conflitos e contradições na regulação ética de pesquisas sociais (FLEISCHER; SCHUCH, 2010).

## **Contexto Internacional e abordagens comparativas**

Encontramos, também, artigos que abordam o tema da regulação da ética em pesquisa em outros contextos nacionais e estudos que comparam aspectos formais e de funcionamento dos comitês de ética em distintos países. Na apresentação dessa categoria, corremos o risco de desapontar àqueles que esperam uma revisão de artigos sobre ética na pesquisa educacional ou na pesquisa social

em geral, pois predominam, na produção, as pesquisas sobre Bioética. Também se identificam, na literatura, algumas experiências que dão visibilidade ao trabalho de comitês de Bioética em instituições da área da saúde de diferentes países. Deste conjunto amplo de publicações, selecionamos algumas informações que consideramos relevantes para os atuais debates e discussões das Ciências Humanas e Sociais no Brasil.

Identificamos um estudo que levanta, compara e analisa a informação disponível na *Internet* referente às Comissões Nacionais de Bioética (CNB) de 208 países (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009)<sup>19</sup>. Nessa pesquisa, foram priorizadas as informações de *sites* oficiais, disponibilizando, segundo os autores, apenas 41 países por essa via. Do conjunto de resultados desse trabalho, interessa-nos destacar o carácter consultivo da maioria dessas comissões e a identificação dos órgãos governamentais que sediam as CNB<sup>20</sup>, particularmente para desnaturalizar a ideia de que esses espaços só são sediados em ministérios da saúde. Essa localização das CNB é frequente<sup>21</sup>, mas também é possível reconhecer outras variantes. Em sete países, estão diretamente vinculadas ao Poder Executivo (Argentina, Estados Unidos da América, França, Grécia, Luxemburgo, Líbano e Uruguai); na Finlândia, a um ministério governamental, dedicado à educação; e, na Noruega, a um ministério de educação e pesquisa. Outras comissões ou comitês estão vinculados a um conselho de ciência e tecnologia (Canadá), à chancelaria (Áustria), à Academia Real Irlandesa (Irlanda); à Agência Universitária da Francofonia (Senegal); à Academia Nacional de Medicina (Bolívia); à Academia Nacional de Artes e Ciências (Suíça); e, na Itália e em Portugal, à Presidência do Conselho dos Ministérios (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009)<sup>22</sup>.

Outro trabalho problematiza o conceito internacional de Bioética, assinala e discute vários aspectos políticos desse campo, fazendo referência à conjuntura atual. Nesse trabalho, enfatiza-se o papel da América Latina e, particularmente, do

---

<sup>19</sup> Uma informação que consideramos interessante é que a pesquisa definiu seu universo em função do conjunto de 208 países associados à Federação Internacional de Futebol (FIFA), cujo número é maior que os registrados na ONU, 191 países (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009).

<sup>20</sup> Para nove desses países não foi possível levantar essa informação nos *sites* oficiais consultados (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009).

<sup>21</sup> Em onze países estão vinculadas aos respectivos Ministérios da Saúde (Argélia, Caribe, Dinamarca, Eslováquia, Lituânia, Malta, Nepal, Nigéria, Reino Unido, Suécia e Tunísia) e em quatro Conselhos Nacionais da Saúde que funcionam nesse âmbito (Austrália, Brasil, Holanda e México). (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009).

<sup>22</sup> Enfatiza-se que os documentos pesquisados afirmam a autonomia na tomada de decisões das CNB e que as atividades independem dos organismos a que estão vinculadas. A análise da composição das CNB aponta que, na maioria das vezes, os membros foram indicados por órgãos ou representantes dos próprios governos, porém também se identificaram membros apontados por outras instituições (universidades, igrejas, partidos políticos, centros de pesquisa científica, centros de saúde, organizações não governamentais e sociedade civil). (ARAÚJO; MAGALHÃES; SOUZA, 2009).

Brasil na ampliação e na politização da agenda bioética internacional, assim como a necessidade de revisão de algumas concepções conservadoras da Bioética, que evitam mostrar problemas relacionados às desigualdades sociais (GARRAFA, 2012, p. 9)<sup>23</sup>. Esse autor propõe a construção de novos marcos internacionais de proteção humana e a construção e a revisão das normas nacionais de controle e dos comitês de bioética e de ética em pesquisa assim como o uso de referenciais confiáveis na construção de um novo discurso e uma nova prática bioética.

Uma coletânea de artigos produzidos para um evento de Bioética<sup>24</sup> permitiu-nos identificar vários estudos breves que apresentam comparações internacionais referidas a países da América Latina. Esses trabalhos enquadram-se entre as abordagens da Bioética e contrastam diferentes aspectos da regulação da ética em pesquisa na área da Saúde. Santos et al. (2011) analisam a experiência do Comitê Assessor de Ética/Bioética do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FONDECYT) no Chile, durante os anos de 2005 a 2010. A partir da análise do processo de regulação de mais de trezentos projetos conclui-se que uma parte importante das dificuldades desses campos científicos relaciona-se ao consentimento informado. Pode-se inferir que a principal “limitação” desses projetos, na avaliação dos autores, é a falta de enquadramento dessas pesquisas nos parâmetros da Bioética principialista, sem produzir nenhuma interrogação sobre essa perspectiva ou sobre os efeitos desses marcos regulatórios.

Na linha de estudos comparados, também mencionamos a dissertação de Woltmann (2006)<sup>25</sup>, cujos resultados sobre o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa na Argentina coincidem com a pesquisa de Sabio (2012) sobre esse tema, focalizada na Cidade Autônoma de Buenos Aires e região metropolitana. No conjunto de questões que ambos problematizam, destacam-se a relevância desses espaços e as dificuldades de funcionamento desses comitês, associadas às limitações de tempo dos profissionais e de recursos, além da ausência de reconhecimento desse trabalho por parte de colegas e de instituições (SABIO, 2012). Importante esclarecer que os trabalhos referidos à Argentina fazem

---

<sup>23</sup> Garrafa (2012) apresenta situações nas quais se considera a aplicação de “receitas éticas” equivocadas por parte da comunidade bioética internacional, ressaltando a participação de países desenvolvidos, a comercialização de estudos clínicos por meio do investimento de laboratórios transnacionais de países ricos em testes com novas drogas executados nos países pobres e o escasso compromisso com o compartilhamento dos benefícios de estudos entre países pobres e ricos. Nesses casos, os termos do consentimento livre e esclarecido, geralmente incorporados como obrigatórios na análise de protocolos de pesquisa internacional, com o pressuposto da autonomia das pessoas que os assinam, desconsideram a relação entre a vulnerabilidade social e a estrutura de vida cotidiana das pessoas, o que agrega complexidade na discussão sobre ética em pesquisa.

<sup>24</sup> VIII Congreso de la Federación Latinoamericana y del Caribe de Instituciones de Bioética (FELAIBE), realizado em Viña del Mar, Chile de 23 a 25/6/2011.

<sup>25</sup> Orientada pelo Professor Luis Ernani Bonesso de Araújo e defendida no ano de 2006, no Mestrado de Integração Latino-americana da Universidade Federal de Santa Maria/RS.

referência a comitês que funcionam exclusivamente em hospitais, principalmente nos de alta complexidade. A Argentina é reconhecida como país pioneiro na criação de comitês de ética, inspirados no modelo bioético desenvolvido pelo Instituto Kennedy em Georgetown (EUA) (LUNA; BERTOMEU, 1998). As autoras classificam como desordenado o processo de criação dos comitês que, em geral, são gestados por médicos ou outros profissionais da área da saúde, sem uma política de promoção desses espaços.

## **A regulação da ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais**

Um tema que veio lentamente ganhando corpo e que constitui o contexto mais específico que conduziu a esta revisão, diz respeito às especificidades da regulação da ética na pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Como vários aspectos das reflexões referidas a essa regulação já foram abordados, nesta subseção, apresentaremos uma breve caracterização do estado da discussão, focalizando os pontos de consenso assim como os dissensos e as polêmicas, sem a pretensão de abranger a totalidade de aspectos abordados por essas produções. Também tratamos desse tema em Carvalho e Machado (2014).

O maior acúmulo de trabalhos produzidos sobre o tema vinculam-se a reflexões provenientes da Antropologia e a produções de pesquisadores de diferentes campos das ciências humanas e sociais na saúde, alguns deles já citados. Organizadas a partir de eventos específicos sobre o tema, quatro coletâneas de trabalhos (VICTORA et al., 2004; GUERRIERO; SCHMIDT; ZICKER, 2008; FLEISCHER; SCHUCH, 2010; SARTI; DUARTE, 2013) concentram contribuições provenientes de diferentes tradições disciplinares associadas a experiências de pesquisadores das ciências humanas e sociais com os dispositivos de regulação do sistema CEP/CONEP. Somam-se a esse amplo conjunto de trabalhos contribuições de outros campos disciplinares, como é o caso do Serviço Social, que dispõe sobre ética em pesquisa em seu código de ética profissional (ROSA; COSTA; SOARES, 2006).

A pesquisa em temas de Educação também foi incluída neste tópico. Um conjunto de trabalhos aborda diferentes aspectos da pesquisa educacional (GATTI, 2001, 2004; SEVERINO, 2001; VILELA, 2003; CHARLOT, 2006). Contudo, o resultado de nosso levantamento mostrou poucas publicações que abordam questões éticas na pesquisa educacional e, menos ainda, sobre suas especificidades frente à regulação da ética em pesquisa. Esses trabalhos referem-se à ética em temas de Educação em geral (RIOS, 2006; ARROYO, 2007) ou a delimitações específicas, como os referidos à ética em Educação Especial (GLAT; ANTUNES, 2012), Educação Física (ROCHA; BENEDETTI, 2009), Educação Matemática (FIORENTINI; LORENZATO, 2009), Educação

Musical (AZEVEDO et al., 2005), Linguística Aplicada (CELANI, 2005; PAIVA, 2005) ou a temas clássicos, como o fracasso escolar (NETO; ALVES, 2012) ou à formação de professores (FLORES, 2003). Foi possível reconhecer que algumas dessas produções dialogam com os princípios da Bioética principialista. Esclarecemos que não realizamos, para este trabalho, um levantamento exaustivo de teses e de dissertações defendidas em Programas de Pós-Graduação em Educação, tarefa ainda pendente para nosso grupo de pesquisa. Antecipando alguns dos resultados, podemos afirmar, no entanto, que se trata de um tema emergente, com escassa produção no campo da pesquisa em temas de educação.

Para contextualizar o debate, assinalamos que, passados dezoito anos da promulgação da Resolução nº 196/96, reconhece-se algum consenso na crítica aos efeitos da aplicação dessa normativa no campo científico, especificamente direcionadas às tentativas de imposição do modelo biomédico à ética e à prática científica em todos os campos do conhecimento. Entende-se que o reforço do “[...] setor saúde e, mais particularmente, a área da medicina acabou por estender seus tendões por disciplinas e lógicas que não lhe são peculiares [...]” (MINAYO, 2008, p. 15-16). Esses efeitos, como analisa Oliveira (2004, p. 33), associam-se a uma “extrapolação de domínios” e a certo “áreacentrismo” ou “biocentrismo”, com consequências tanto normativas como cognitivas, ao tentar universalizar uma visão biomédica sobre a prática de pesquisa ou sobre a ética na prática de pesquisa. Reconhece-se, nesse movimento, gerado principalmente pela via legal, uma escassa legitimidade, possível de ser identificada tanto nas referências analisadas como nas ações e manifestações impulsionadas pelas associações que representam aos pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais.

No tempo transcorrido da aplicação da regulação pautada por essa normativa, também se critica o predomínio e a imposição de um modelo formalista, implantado como modo único e compulsório de pensamento ético e de regulação da ética na pesquisa. Como assinala Bevilacqua (2010, p. 74), os efeitos da formalização normativa de diretrizes provenientes de um universo particular, associadas a seus respectivos fundamentos e a suas condições de operacionalização, produziram dificuldades concretas para a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Dentre outras, a autora assinala o virtual fechamento de campos de pesquisa pela adoção dos protocolos prescritos assim como restrições crescentes em relação a oportunidades de financiamento e a publicação de resultados. Essas afirmações coincidem com as narrativas e reflexões apresentadas em vários trabalhos elaborados a partir de experiências de pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais, no difícil convívio com o sistema CEP/ CONEP (PORTO, 2010; VIEIRA, 2010; FERREIRA, 2010; LIMA, 2010).

Outro ponto de consenso consiste no reconhecimento expresso da necessidade de regulação da ética em pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Vários

trabalhos expressam a relevância da regulação nessas áreas, entendendo que é necessário contemplar as especificidades da pesquisa social assim como aspectos associados às tradições disciplinares das diferentes áreas de conhecimento. Nesse sentido, tencionar a universalização do ponto de vista biomédico também implica assinalar diferenças entre as distintas tradições científicas, em relação aos modos de respeitar os direitos dos sujeitos da pesquisa (OLIVEIRA, 2010, p. 30). Dentre outros aspectos, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), como protocolo de uso compulsório para todos os campos do conhecimento, nos termos pautados pela Resolução 196/96, constitui um dos principais alvos de crítica e discussão.

Outro conjunto de trabalhos das Ciências Humanas e Sociais na área da saúde apresenta uma perspectiva de análise principalmente delimitada à dimensão metodológico-operacional das pesquisas, como eixo da discussão sobre as diferenças entre os campos científicos, entendendo que é essa a questão que traz repercussões na regulação da pesquisa nos dispositivos do sistema CEP/ CONEP. Nessa linha, Guilhem e Novaes (2010) afirmam que as pesquisas das ciências humanas e sociais na saúde, a diferença das ciências naturais, “[...] empregam processos e investigações qualitativas [...]”, o que “[...] permite integrar a subjetividade e o simbolismo ao contexto das avaliações sobre as diferentes realidades de saúde” (GUILHEM; NOVAES, 2010, p. 217). Nesse argumento, fundamenta-se a questionável universalidade dos princípios da bioética principialista, segundo os autores “[...] são de natureza ampla e têm complexidade suficiente para orientar discussões” (GUILHEM; NOVAES, p. 229). A partir dessa perspectiva, entende-se que os requisitos éticos são essencialmente os mesmos para todas as investigações em saúde e que o ponto central é que, no espaço dos CEP, se considerem as especificidades metodológicas dos estudos qualitativos (GUILHEM; NOVAES, 2010).

Um trabalho que problematiza aspectos da aplicação da Resolução nº 196/96 e destaca a escassa incorporação dos debates sobre a regulação da ética na pesquisa no Serviço Social, também afirma a necessidade de entender a pertinência de incorporar os princípios dessa normativa a essa profissão regulamentada, “[...] não como uma exigência meramente legal, mas como uma medida de proteção aos sujeitos da pesquisa e de defesa da integridade da pesquisa. Com isto supõe-se o reforço ao princípio do respeito aos direitos humanos dos sujeitos da pesquisa” (ROSA; COSTA; SOARES, 2006, p. 64).

Como já assinalamos, vários trabalhos analisam aspectos dos CEP e seus dispositivos de funcionamento, a partir de olhares que contemplam distintos campos disciplinares e espaços institucionais. Também são problematizadas dimensões das práticas multidisciplinares nesses espaços, que constituem outro grande desafio epistemológico, atravessado por um conjunto de tensões

que extrapola o limite dos comitês e pode ser identificado nas tradições das comunidades científicas (BERMUDEZ, 2010). Diniz (2010) avalia que não há consenso sobre a legitimidade desses âmbitos para a revisão da pesquisa social. Alguns espaços disciplinares defendem mecanismos próprios de regulação e não consideram necessária a participação de especialistas de outras disciplinas nos processos de revisão de seus projetos. Há quem pense, também, que a ética é uma responsabilidade de cada pesquisador, assim como há quem não reconheça a autoridade moral no sistema de revisão de ética vigente no Brasil pela influência do modelo biomédico que o orienta.

Fonseca (2010) questiona a ideia de uma regulação da ética na pesquisa nos parâmetros do modelo acadêmico clássico, que equipara o CEP a um sistema fechado de regras. A autora propõe abordar a exploração da ética como fórum, como espaço de deliberação democrática, distanciando-se de dispositivos que limitam as discussões sobre ética na pesquisa “a reuniões mensais de um pequeno comitê na reitoria” (FONSECA, 2010, p. 40). Nesse sentido, a legitimidade do “dispositivo comitê” também necessita ser interrogada. Embora os comitês de ética possam incluir na sua composição um número reduzido de “representantes” da comunidade, fica evidente que a assimetria das relações sociais entre “leigos” e cientistas não propicia a construção de um espaço de deliberação amplo e democrático. Esse tipo de inclusão formal parece ser mais uma condescendência à participação de quem não é cientista do que a busca de participação ampla e efetiva nas discussões e nas decisões sobre a regulação da ética em pesquisa.

Outra das questões colocada no centro dessas discussões e que pretende pautar diferenças com o discurso da ética biomédica e seu campo semântico, organiza-se a partir da distinção entre o uso dos termos “pesquisa *em* seres humanos” e “pesquisa *com* seres humanos”. Essa categorização, proposta por Oliveira (2004), desprende-se de uma análise que enfatiza três compromissos ou responsabilidades éticas que, para esse autor, permeiam a pesquisa antropológica e que podem ser estendidos a outros campos das ciências humanas e sociais.

[...] com a verdade e com a produção de conhecimento em consonância com os critérios de validade compartilhados na comunidade de pesquisadores [...] com os sujeitos da pesquisa, cujas práticas e representações constituem o foco da investigação – daí a ideia de pesquisa *com* seres humanos e não *em* seres humanos [...] com a sociedade e a cidadania que exige a divulgação dos resultados de pesquisa [...]. (OLIVEIRA, 2010, p. 27-28).

Essa distinção está em discussão e não tem sido aceita como um consenso pelos antropólogos. Porto (2010) considera essa distinção frágil e aponta que a discussão deve girar em torno da noção de pesquisas *envolvendo* seres humanos,

mas capaz de lidar com as ambiguidades, pois toda e qualquer pesquisa de alguma forma envolve seres humanos.

Um trabalho que agrega um aspecto importante para pensar algumas investigações em temas de Educação assinala que, nas pesquisas do campo educacional, em muitos casos (esclarecemos que nem sempre), é frequente que o *locus* da pesquisa constitua-se de instituições educacionais formais e não-formais (GLAT; ANTUNES, 2012). Isso permite interrogar as implicações éticas que as relações com os interlocutores envolvem, na complexidade desses dispositivos institucionais, tanto na sua dimensão política como jurídica. Outra produção também reflete sobre um conjunto de dimensões vinculadas a dilemas éticos a partir de uma pesquisa que buscou compreender o desenvolvimento profissional de professores no espaço escolar:

O processo de negociação do desenvolvimento da investigação revelou-se extremamente importante, na medida em que envolveu a reflexão (e tomada de consciência) sobre as implicações da investigação para os participantes e para os contextos de realização do estudo e sobre os efeitos da nossa presença (na qualidade de investigadora) nas escolas durante a fase de recolha dos dados. (FLORES, 2003, p. 402).

As discussões e as reflexões referidas à regulação da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais focalizam, principalmente, no conjunto diverso e heterogêneo das investigações habitualmente denominadas como pesquisas qualitativas (BARBOSA; SOUZA, 2008; LANGDON; MALUF; TORNQUIST, 2008). Pensamos que essa questão necessita ser discutida, pois a construção de dados pela via da quantificação não elimina as implicações e os dilemas éticos. Várias situações podem ser mencionadas em relação à pesquisa em temas de Educação, como a elaboração e o uso de indicadores educacionais, que, muitas vezes, derivam em sistemas de classificação de grupos e instituições, com repercussões relevantes em decisões de política educativa. O trabalho e divulgação de resultados de pesquisas baseadas na construção de dados quantitativos pode produzir, também, um conjunto de dilemas e de debates éticos que exigem reflexão.

O amplo conjunto de questões que podem ser refletidas em relação à regulação da ética no campo da pesquisa educacional demanda problematizar um espaço social amplo e complexo, sendo possível identificar universidades e instituições governamentais e não governamentais como agências produtoras de conhecimentos especializados em temas de Educação. Essa diversidade exige considerar tanto as especificidades como os atravessamentos de diferentes tradições disciplinares nesse espaço, que envolvem diferentes modos de compreender o mundo assim como compromissos cognoscitivos e procedimentos investigativos heterogêneos.

Um conjunto de reflexões sobre as relações pesquisa-formação-ética estão presentes, também, nas produções do campo educacional. Rios (2006) enfatiza a importância da presença da ética no trabalho dos pesquisadores, entendida “[...] não apenas como um elemento indicador dos limites, mas como uma maneira de ver a investigação com clareza, profundidade e abrangência, problematizando os objetivos, métodos e resultados” (RIOS, 2006, p. 80). Em relação à formação em pesquisa nas universidades, a autora propõe entender a pesquisa “[...] como uma prática pedagógica (para além da didática), a serviço de uma prática construtora, que partilhe a cultura, de forma que todos possam apropriar-se dela e dela se beneficiar” (RIOS, 2006, p. 84). Arroyo (2007) reflete sobre as relações entre conhecimento, ética, educação e pesquisa afirmando que a abordagem da ética está retornando aos debates na academia, nos eventos e nas escolas. O autor identifica, no pensamento educacional contemporâneo, uma ampla teorização sobre o conhecimento e sobre os processos de ensinar-aprender e uma secundarização da reflexão ética, que contrasta com a farta reflexão da tradição pedagógica.

Talvez porque o centralismo adquirido pelo ensinar, capacitar, habilitar venha secundarizando e silenciando o educar. Ou talvez pelo domínio na função de ensinar de concepções científicas, pragmatistas, tecnicistas, mercantilizadas. Quando é secundarizada ou eliminada a função de formar, educar e é separada da função de ensinar não há lugar para a preocupação com a formação do sujeito ético nem com a ética. (ARROYO, 2007, p. 3).

A partir do campo da Bioética também se destaca a importância dos processos de formação em temas de bioética na educação formal. Pires e Garrafa (2011) e Messias, Anjos e Rosito (2007) discutem os espaços desses conteúdos nas práticas escolares, particularmente no Ensino Médio. Várias produções destacam a importância da formação em Bioética na universidade, tanto na Graduação como na Pós-graduação. Nesse mesmo sentido, Mattos e Siqueira (2005) abordam a importância de uma formação pautada em princípios éticos para o exercício do jornalismo na Educação Superior e afirmam, a partir de um estudo empírico, que o tema não recebe a devida atenção nos cursos de graduação. Como argumenta Marriel (2007):

Necessário se faz, portanto, criar uma nova forma, uma maneira diferente de pensar e agir. É imprescindível criar uma cultura ética cidadã a partir de estratégias didático/pedagógicas que possibilitem ir além das análises dos protocolos, além do engessamento institucional, além dos preconceitos. Sempre na perspectiva de ajudar comitês e pesquisadores a que se percebam como parceiros na construção de um novo fazer/saber e saber/fazer científico e/ou ciência. Para isso é importante repensar a formação e estruturação dos comitês de ética no que diz respeito à formação na área ética, às condições de trabalho e ao apoio institucional de seus membros [...]. É na interação desses

comitês com os pesquisadores, professores e alunos que se dá o processo educativo, seja no debate das questões éticas envolvidas em cada projeto por eles apreciado, seja em seminários, palestras sobre temas diversos da bioética ou aspectos éticos da prática em saúde. (MARRIEL, 2007, p. 22).

## A regulação da ética em pesquisa com populações e sujeitos vulneráveis

Como vimos, a bioética principialista é insuficiente em contextos nos quais os princípios universalistas não consideram a complexidade das desigualdades e as relações de poder que participam da constituição da identidade de determinados grupos e indivíduos. Como resposta ao universalismo no campo da ética, surgem as perspectivas críticas, tal como a bioética feminista<sup>26</sup>. A noção de vulnerabilidade ganha importância, pois implica no condicionamento de princípios para o debate da ética em pesquisa ao compromisso com os interesses dos grupos oprimidos e vulneráveis (DINIZ; GUILHEM, 1999). Esse tema foi mais trabalhado em pesquisas do campo biomédico, mas interessa, diretamente, à pesquisa social, pois os questionamentos éticos que se colocam à prática científica atual dificilmente poderiam ser abordados em uma perspectiva exclusivamente biológica<sup>27</sup>.

O feminismo destaca-se entre as abordagens críticas, sobretudo por sua perspectiva epistemológica - de crítica às práticas científicas e de afirmação da impossibilidade de um conhecimento neutro, que impacta diretamente os critérios a partir dos quais podemos pensar formas de avaliar princípios éticos (DINIZ; GUILHEM, 1999). O feminismo é fundamental nas discussões sobre ética em pesquisa e desigualdades de gênero, com contribuições importantes sobre temas que envolvem a vida e o corpo feminino, tais como aborto, fertilização *in vitro*, violência doméstica, direitos reprodutivos etc. Entretanto, sua abordagem é relacional e se preocupa com as hierarquias e as posições sociais na sociedade como um todo, diferenciando desigualdade e diferença (DINIZ; GUILHEM, 1999) e transcendendo uma moral individualista (BANDEIRA; ALMEIDA, 2008).

Mais do que a defesa de melhor reconhecimento à condição feminina, dos direitos das minorias raciais ou mesmo dos interesses de grupos socialmente não-hegemônicos, a Bioética Feminista traduz e representa um particular

<sup>26</sup> Para uma análise histórica das divergências e aproximações entre a bioética e o feminismo ver Bandeira e Almeida (2008) e Diniz (2008a).

<sup>27</sup> Diniz e Guilhem (1999, p. 4) afirmam que a aproximação acrítica entre a medicina e a bioética torna-se “[...] não apenas um mecanismo de enfraquecimento da disciplina pelo conseqüente rebaixamento analítico das reflexões mas, principalmente, uma quebra de compromisso com certos ideais da própria bioética, entre eles o da pluralidade de vozes morais”.

movimento reflexivo e interventivo em que aqueles(as) historicamente desconsiderados(as) nos estudos e ações, passam a ser considerados(as) coparticipes ativos(as) da pauta e encaminhamento de discussões. Diríamos, em suma, que tal vertente da bioética exprime-se na análise de todas as questões de fundo moral conflituoso, sob o compromisso compensatório e reparador de interesses e necessidades dos grupos e pessoas socialmente vulneráveis, dominadas, com restrita liberdade e poder em meio a processos de socialização e simbolização opressores, bem como em meio a relações sociais desiguais. (BANDEIRA; ALMEIDA, 2008, p. 185).

Essa perspectiva reforça a necessidade de uma pluralidade ética que se concretiza intercalando o âmbito científico e acadêmico e o âmbito político, o que requer práticas engajadas e envolvidas em ações de militância que vão desde a participação em movimentos sociais, organizações não governamentais e políticas públicas, até a presença em fóruns de discussão e disputa política, passando pela produção de documentários e formas de divulgação dos princípios feministas da bioética, entre outras iniciativas (DINIZ; GUILHEM, 2008). Greco (2013) também aponta a importância do envolvimento de cientistas e ativistas para garantir a efetividade da ética em pesquisa. Podemos destacar diversas contribuições do feminismo para a bioética e para a ética em pesquisa. Autoras feministas abordaram temas polêmicos como a descriminalização do aborto, a violência doméstica, o uso da pílula do dia seguinte, as novas tecnologias reprodutivas, os chamados Distúrbios da Diferenciação Sexual e a regulamentação das transformações corporais na transexualidade (CORRÊA; ARÁN, 2008); a objeção de consciência, a pesquisa clínica com mulheres e o envelhecimento (DINIZ, 2008b), dentre muitos outros. Em síntese, essas autoras discutem as relações de poder que condicionam a autonomia para decidir sobre nosso próprio corpo.

O tema da laicidade surge com especial importância para várias dessas discussões, por afetar, diretamente, a formulação e a execução de políticas públicas dentro e fora das práticas científicas (PASSAMANI; SOUZA, 2010). A bioética feminista confronta e desconstrói princípios que “[...] buscam impor a toda sociedade preceitos religiosos ou filosóficos particulares, inclusive invocando argumentos religiosos, mormente vestidos de científicos” (RAYMUNDO; MARTÍNEZ, 2010, p. 63). As perspectivas críticas buscam, desse modo, fomentar o respeito pela diferença por meio do pluralismo ético e de princípios como justiça, equidade e solidariedade (FORTES, 2004).

As desigualdades socioeconômicas, condições de trabalho e desemprego, saneamento básico, nível educacional e analfabetismo, condições de saúde relacionam-se com a reflexão sobre vulnerabilidade, sobretudo em um país como o Brasil, que comporta múltiplas e profundas formas de desigualdade, o que

se articula com altos índices de criminalidade e violência. Desse modo, pensar sobre ética em pesquisa demanda refletir também sobre políticas econômicas excludentes, o papel da ciência na coisificação do ser humano, o desrespeito aos direitos humanos e à dignidade humana e diversos outros temas que configuram formas de violência. Entretanto, Braz (2004) argumenta que, até hoje, se manifestou pouco interesse sobre a violência no campo da bioética. Enfrentar esse desafio implica em superar a dicotomia entre teoria e prática, impactando as instituições e a vida concreta das populações vulneráveis o que se coloca como um desafio para a bioética, já que essa disciplina assume “[...] o dever moral de estender sua discussão sobre as políticas públicas e econômicas se, de fato, quer intervir ou proteger a parcela da população que vive em condições miseráveis e violentas” (BRAZ, 2004, p. 94).

Greco (1999) argumenta que o enfrentamento das novas epidemias não será satisfatório se não considerarmos como parte de nossas estratégias, além da melhor distribuição de renda e a proteção social, a “[...] equidade, justiça, vulnerabilidade e valorização do que é próprio, sem exacerbação de nacionalismo, mas com a perspectiva da utilização do conhecimento sobre as necessidades locais, e não com a importação de soluções” (GRECO, 1999, p. 190). O autor analisa as pressões por alterações nas declarações de ética em pesquisa, como a Declaração de Helsinque, e demonstra que estão movidas muito mais por interesses financeiros do que por necessidades metodológicas e contextuais.

Em uma perspectiva crítica, o conceito de vulnerabilidade envolve relações desiguais entre grupos. A resolução 196/96 a vincula à capacidade de autodeterminação reduzida; entretanto, as definições de vulnerabilidade variam em função do contexto no qual aparecem e do tratamento dado por cada autor (GRECO, 1999; DINIZ; GUILHEM, 2000; GUIMARÃES; NOVAES, 1999). Sotero (2011), por exemplo, argumenta sobre a importância de distinguirmos o conceito de vulnerabilidade (genérica, que se refere à potencialidade de ser atingido) e de vulneração (específica, que se refere às condições concretas). Segundo a autora, enquanto todas as pessoas são, em alguma medida, vulneráveis, nem todos são concretamente vulnerados. Desse modo, o debate direciona-nos ao enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, políticas públicas horizontalizadas, pautadas pela participação democrática dos envolvidos, o que faz, da preocupação ética, uma demanda pela ampliação da cidadania. A regulação da ética em pesquisa está intrinsecamente relacionada a isso, pois o investimento em ciência e a prática científica estão permeados por interesses culturais, políticos e econômicos e as políticas de regulação científica muitas vezes reproduzem, como diversos autores vêm demonstrando, as relações de poder entre atores.

Zanello e Silva (2012) mostram como fatores que estabelecem relações de vulnerabilidade, baseados em diferenças de raça, gênero, classe, escolaridade, saúde

mental e outros, tendem a se associar aprofundando a exclusão e cristalizando as condições sociais do sofrimento e a violência como variável estrutural. Nesse contexto, os autores vêm se interessando por investigar a vulnerabilidade (ou vulneração) abordando temas como: colonos e indígenas (CASTELLANI; MONTAGNER, 2012; GUIMARÃES; NOVAES, 1999); sentenciados no sistema penitenciário (COHEN; AUGUSTINIS, 1998); crianças (GAIVA, 2009; SILVA; BARBOSA; KRAMER, 2005); adolescentes (FERREIRA; SOUZA, 2012); doentes mentais (FÉ, 1998); crianças e adolescentes com problemas de saúde mental (FEITOSA et al., 2011); crianças e adolescentes em situação de risco (NEIVA-SILVA; LISBOA; KOLLER, 2005); desigualdades de classe e de renda (SCARPELLI; FERREIRA; ZARZAR, 2007); população de rua (SOTERO, 2011).

Essa discussão é especialmente relevante para a regulação da ética, pois alguns recortes de pesquisa seriam inviabilizados caso fosse exigida a autorização dos pais, tais como: contracepção e aborto (FERREIRA; SOUZA, 2012; CONSTANTINO, 2010); usuários de drogas (MACRAE; VIDAL, 2006); violência ou abuso físico e sexual intrafamiliar, crianças e adolescentes em situação de rua (LISBOA; HABIGZANG; KOLLER, 2008); aborto, crianças e adolescentes homossexuais, transexuais e travestis, dentre outros temas polêmicos. Além disso, essas discussões demandam que as reflexões sobre ética em pesquisa voltem-se, inclusive, para a relevância social das pesquisas, considerando quem e por que são beneficiados pelos resultados científicos (SILVA, 2007).

Figueira (2010), ao discutir os limites do consentimento livre e esclarecido, alerta-nos sobre a crescente procura por sujeitos de pesquisa em países em desenvolvimento, o que provavelmente está relacionado à vulnerabilidade e ao grau de autonomia. Embora em uma perspectiva naturalista, Leone (1998), a partir de Jean Piaget, oferece subsídios para pensar o princípio da autonomia baseado em competências e não apenas na idade. Ferreira (2010) prefere a noção de assentimento à de consentimento, para falar do protagonismo de crianças como informantes de pesquisa, e apresenta alguns critérios para identificar as formas de assentimento, situando suas competências e reconhecendo-as como atores sociais. Esse esforço busca escapar de uma noção burocrática e “politicamente correta” que o uso do TCLE muitas vezes apresenta. O fato de a autora relatar suas experiências de pesquisa no âmbito escolar faz essa referência duplamente interessante para a pesquisa em temas de Educação. Neiva-Silva, Lisboa e Koller (2012) apresentam reflexões semelhantes sobre a utilização do TCLE em pesquisas com crianças e adolescentes em situação de risco.

De modo geral, diversos autores vêm destacando as dificuldades de trabalhar-se com o TCLE, sobretudo em pesquisas qualitativas e etnográficas. Zaluar (2012) discute essas dificuldades para se estudar jovens envolvidos em

atividades criminosas, e Macrae e Vidal (2006) sobre usuários de substâncias psicoativas. Contextos como esses fariam do TCLE um impedimento à realização de pesquisas importantes cuja não realização, ao invés de proteger os investigadores, impede-nos de compreender melhor os condicionantes de sua vulneração e, conseqüentemente, enfrentá-los.

## Considerações Finais

O percurso teórico-reflexivo que nos conduziu até aqui mostra, mais que a amplitude e heterogeneidade de um tema, uma profusão de questionamentos e abordagens que se cruzam com o debate sobre a ética. Talvez possamos especular que seja exatamente a separação entre ciência e ética, patente no cânone ocidental, que nos leva a demandar a interpelação ética em todo e qualquer recôndito da produção científica, associando cada vez mais intimamente as culturas, a economia e a política.

A pesquisa em temas de Educação sempre esteve às voltas com a reflexão ética, mas, como vimos, ainda não se debruçou suficientemente sobre as especificidades da regulação da ética em pesquisa. O modo como tratamos as diversas categorias, mais que uma revisão crítica e sistemática, forma um mosaico de recortes empíricos e argumentativos. Assim, oferecemos um panorama atual da discussão sobre ética em pesquisa que possa servir de inspiração para que pesquisadores e grupos de pesquisa em Educação aventurem-se a refletir sobre esse tema tão importante no cenário acadêmico brasileiro.

Apesar de partirmos de um interesse diretamente relacionado à pesquisa em temas de Educação, não foi difícil constatar as inúmeras contribuições que a pesquisa educacional pode trazer para o debate sobre a regulação da ética em pesquisa e, também, sobre ética e bioética em geral. Ao longo de todas as categorias de referências analisadas, buscamos, também, destacar os aspectos educacionais e pedagógicos do debate, a defesa da pluralidade ética e o reconhecimento de simetria entre as áreas do conhecimento e seus parâmetros específicos. Obviamente não se trata de uma questão simples, pois envolve sujeitos e instituições bastante heterogêneos que trazem: diferentes concepções de ciência, de humano, de conhecimento, de aprendizagem, de formas de relacionar-se com as instituições; distintas perspectivas epistemológicas e metodológicas. Tudo isso nos obriga a pensar a relação entre a Educação e a regulação da ética em pesquisa como uma questão complexa, transversal e transdisciplinar.

Desse modo, trazer o debate para o campo das ciências humanas e sociais explorando sua dimensão educacional envolve repensar, ao menos no que tange à produção de conhecimento, a ética em pesquisa a partir das formas existenciais e de convivência que permeiam as relações entre indivíduos, sociedades e

instituições. O que nos parece claro é que as contribuições dos pesquisadores do campo educacional serão fundamentais para ampliar as discussões sobre a regulação da ética em pesquisa e transformar o sistema CEP/CONEP, possibilitando a efetivação de espaços de debate e discussão que propiciem o pluralismo ético e contemplem os interesses dos grupos vulneráveis e considerem a diversidade de concepções científicas, de destinatários dos conhecimentos produzidos e de interesses envolvidos.

Além disso, uma perspectiva educacional será fundamental para aprofundar os debates sobre ética nas instituições de ensino, nos cursos de Graduação e nos programas de Pós-Graduação, cultivando uma cultura cidadã e de respeito à diferença na comunidade acadêmica e garantindo o comprometimento das instituições nessa empreitada desafiadora. Esse movimento ajuda a extrapolar os limites institucionais do sistema CEP/CONEP, ampliando sua incidência pedagógica na comunidade acadêmica como um todo. A conjuntura atual constitui-se como um convite potente para acirrar e enriquecer os debates, as discussões e as análises da regulação da ética em pesquisa em todos os espaços de formação, mas também leva a articulação (in)disciplinar entre instituições expandindo os círculos de reciprocidade e a reflexão ética.

## Referências

- ARAÚJO, L. Z. S.; MAGALHÃES, E. J. M.; SOUZA, A. C. S. Panorama mundial das Comissões Nacionais de Bioética. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 5, n. 1-4, p. 63-81, 2009.
- ARROYO, M. G. Conhecimento, ética, educação e pesquisa. **E-Curriculum**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 1-8, jun. 2007.
- AZEVEDO, E. S. Honestidade científica: outro desafio ao controle social da ciência. **Gazeta Médica da Bahia**, Salvador, v. 76, n. 1, p. 35-41, jan./jun. 2006.
- AZEVEDO, M. C. C.; SANTOS, R. A. T.; BEINEKE, V.; HENTSCHKE, L. Ética na pesquisa: considerações para a pesquisa em educação musical. In: ENCONTRO ANUAL DA ABEM, 14., 2005, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UEMG, 2005. p. 1-10.
- BANDEIRA, L.; ALMEIDA, T. Bioética e feminismo: um diálogo em construção. **Revista Bioética**, Brasília, v. 16, n.2, p. 173-189, 2008.
- BARACAT, A.; RIGOLIN, C. Proteção do conhecimento e movimento Open Access: discussões no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 348-364, set. 2012.
- BARBOSA, A.; BOERY, R.; BOERY, E.; GOMES FILHO, D.; SENA, E.; OLIVEIRA, A. A Resolução 196/96 e o sistema brasileiro de revisão ética de pesquisas envolvendo seres humanos. **Revista Bioética**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 523-542, 2011.

BARBOSA, A.; BOERY, R.; FERRARI, M. Importância atribuída ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). **Revista de Bioética y Derecho**, Barcelona, n. 26, p. 31-43, set. 2012. DOI: 10.4321/S1886-58872012000300005

BARBOSA, D. R.; SOUZA, M. P. R. Ética na pesquisa qualitativa: reflexões sobre privacidade, anonimato e confidencialidade. In: GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 237-248.

BERMUDEZ, X. P. Comentário: métodos, regulação e multidisciplinaridade nos Comitês de Ética em Pesquisa. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 237-242.

BEVILAQUA, C. Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 71-90.

BOURDIEU, P. **El oficio de científico: ciencia de la ciencia y reflexividad**. Tradução de Joaquín Jordá. Barcelona: Anagrama, 2003.

BOURDIEU, P. **Autoanálisis de un sociólogo**. Tradução de Thomas Kauf. Barcelona: Anagrama, 2004.

BOURDIEU, P. **Intelectuales, política y poder**. Tradução de Alicia B. Gutiérrez. Buenos Aires: Eudeba, 2006.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Una invitación a la sociología reflexiva**. Tradução de Ariel Dilon. Buenos Aires: Siglo XXI, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 196/1996**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 10 out. 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Manual operacional para comitês de ética em pesquisa**. Brasília: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Capacitação para Comitês de Ética em Pesquisa – CEPs**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Mundial da Saúde. **Análise e Avaliação das Práticas de Revisão Ética**: Manual complementar para as Diretrizes Operacionais para Comitês de Ética que Avaliam Pesquisas Biomédicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Orientações Capes - combate ao plágio**. Brasília, 04 jan. 2011. Disponível em: <[http://capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes\\_CombateAoPlagio.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes_CombateAoPlagio.pdf)>. Acesso em: 30 jul. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq**. Brasília, 07 out. 2011. Disponível em: <[http://memoria.cnpq.br/normas/lei\\_po\\_085\\_11.htm#relatorio](http://memoria.cnpq.br/normas/lei_po_085_11.htm#relatorio)>. Acesso em: 16 out. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 466/2012**. Define diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 12 dez. 2012.

BRAZ, M. Bioética e Violência. **Revista Bioética**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 77-97, 2004.

BRISPE. **Declaração Conjunta sobre Integridade em Pesquisa do II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações**. Rio de Janeiro, 29 maio 2012. Disponível em: <[http://www.iibrispe.coppe.ufrj.br/images/IIBRISPE/JoinStatement/JoinStatementonResearchIntegrity\\_IIBRISPE\\_2012\\_Portuguese.pdf](http://www.iibrispe.coppe.ufrj.br/images/IIBRISPE/JoinStatement/JoinStatementonResearchIntegrity_IIBRISPE_2012_Portuguese.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2013.

CARVALHO, I.; MACHADO, F. A regulação da pesquisa e o campo biomédico: considerações sobre um embate epistêmico desde o campo da educação. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, jan./jun. 2014.

CASTELFRANCHI, Y. **As serpentes e o bastão: tecnociência, neoliberalismo e inexorabilidade**. 2008. 373 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

CASTELLANI, M.; MONTAGNER, M. Saúde indígena: a bioética como instrumento de respeito às diferenças. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 349-359, 2012.

CELANI, M. A. A. Questões de ética na pesquisa em Linguística Aplicada. **Revista Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 8, n. 1, p. 101-122, 2005.

CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 7-18, jan./abr. 2006. DOI: 10.1590/S1413-24782006000100002

COHEN, C.; AUGUSTINIS, E. J. É possível a autonomia do sentenciado no sistema penitenciário? **Revista Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 55-59, 1998.

CONSTANTINO, C. Contracepção de emergência e adolescência: responsabilidade e ética. **Revista Bioética**, Brasília, v. 18, n. 2, p. 347-61, 2010.

CORREA, F. J. L. (Ed.). **Ética Clínica y Comités de Ética en Latinoamérica**. Santiago de Chile: FELAIBE, Sociedad Chilena de Bioética y Fundación Interamericana Ciencia y Vida, 2011.

CORRÊA, M.; ARÁN, M. Tecnologia e normas de gênero: contribuições para o debate da bioética feminista. **Revista Bioética**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 191-206, 2008.

COSTA, G.; CARTAXO, R.; BARBOSA, M.; CELINO, S. Conhecimento de docentes universitários sobre a atuação do comitê de ética em pesquisa. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 468-78, 2012.

CRUZ, M.; CORNELLI, G. (Bio)Ética e (Bio)Tecnologia. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1-4, p. 115-138, 2010.

DINIZ, D. Bioética e gênero. **Revista Bioética**, Brasília, v. 16, n. 2, p. 207-216, 2008a.

DINIZ, D. Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 417-426, mar./abr. 2008b. DOI: 10.1590/S1413-81232008000200017

DINIZ, D. A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 183-192.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. Bioética feminista: o resgate político do conceito de vulnerabilidade. **Revista Bioética**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 1-4, 1999.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. A teoria principialista. In: DINIZ, D.; GUILHEM, D. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2002. p. 25-33.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. Bioética feminista na América Latina: a contribuição das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 599-612, maio/ago. 2008. DOI: 10.1590/S0104-026X2008000200015

DINIZ, D.; GUILHEM, D.; SCHÜKLENK, U. (Eds.). **Ética em pesquisa: experiência de treinamento em países sul-africanos**. Brasília: Letras Livres e Editora UnB, 2005.

DINIZ, D.; MUNHOZ, A. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. **Argumentum**, Vitória, ano 3, v. 1, n. 3, p. 11-28, jan./jun. 2011.

FÉ, I. A. M. Doença mental e autonomia. **Revista Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 1-7, 1998.

FEITOSA, H.; RICO, M.; REGO, S.; NUNES, R. A saúde mental das crianças e dos adolescentes: considerações epidemiológicas, assistenciais e bioéticas. **Revista Bioética**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 259-275, 2011.

FERREIRA, A.; SOUZA, A. Aspectos éticos nas pesquisas com adolescentes. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 56-59, 2012.

FERREIRA, L. A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 141-158.

FERREIRA, M. “Ela é nossa prisioneira!” - Questões teóricas, epistemológicas e ético-metodológicas a propósito dos processos de obtenção da permissão das crianças pequenas numa pesquisa etnográfica. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 18, n. 2, p. 151-182, jul./dez. 2010.

FIGUEIRA, A. Consentimento e proteção de adultos e crianças: dilemas comuns e peculiares em países em desenvolvimento. **Revista Bioética**, Brasília, v. 18, n. 3, p. 691-703, 2010.

FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Ética na pesquisa educacional: implicações para a Educação Matemática. In: FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2009. p. 193-206.

FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010.

FLORES, M. A. Investigar (com) os professores: reflexões sobre uma pesquisa longitudinal. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 391-412, jul./dez. 2003.

FONSECA, C. Que ética? Que ciência? Que sociedade? In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 39-70.

FORTES, P. As condições de vida, de trabalho e de saúde como “caldo de cultura” para a violência. **Revista Bioética**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 113-119, 2004.

FRANCISCONI, C.; KIPPER, D.; OSELKA, G.; CLOTET, J.; GOLDIM, J. Comitês de Ética em Pesquisa Levantamento de 26 Hospitais Brasileiros. **Revista Bioética**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1-8, 1995.

FREITAS, C.; HOSSNE, W. O papel dos Comitês de Ética em Pesquisa na proteção do ser humano. **Revista Bioética**, Brasília, v. 10, n. 2, p. 29-46, 2002.

FREITAS, C.; LOBO, M.; HOSSNE, W. Oito anos de evolução: um balanço do sistema CEP-Conep. **Cadernos de Ética em Pesquisa**, Brasília, v. 6, n. 16, p. 20-31, 2005.

GAIVA, M. Pesquisa envolvendo crianças: aspectos éticos. **Revista Bioética**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 135-146, 2009.

GARCIA, C.; MARTRUCCELLI, C.; ROSSILHO, M.; DENARDIN, V. Autoria em artigos científicos: os novos desafios. **Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular**, São José do Rio Preto, v. 25, n. 4, p. 559-567, out./dez. 2010. DOI: 10.1590/S0102-76382010000400021

GARRAFA, V. Radiografia Bioética de Brasil. **Acta bioethica**, Santiago, v. 6, n. 1, p. 165-169, jun. 2000. DOI: 10.4067/S1726-569X2000000100013

GARRAFA, V. Ampliação e politização do conceito internacional de bioética. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 9-18, 2012.

GATTI, B. A. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 113, p. 65-81, jul. 2001. DOI: 10.1590/S0100-15742001000200004

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em Educação. **Educação e pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan/abr. 2004.

GLAT, R.; ANTUNES, K. C. V. Pesquisa em Educação Especial: reflexões sobre sujeitos, ética e metodologia. In: TAQUETTE, S. R.; CALDAS, C. P. (Orgs.) **Ética e pesquisa com populações vulneráveis**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2012. p. 267-292.

GOLDIM, J. Fraude e integridade na pesquisa. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

GOLDIM, J.; FRANCISCONI, C. F.; MATTE, U.; RAYMUNDO, M. M. A Experiência dos Comitês de Ética no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. **Revista Bioética**, Brasília, v. 6, n. 2, 1998.

GRECO, D. Ética, saúde e pobreza: as doenças emergentes no Século XXI. **Revista Bioética**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 189-198, 1999.

GRECO, D. Emancipação na luta pela equidade em pesquisas com seres humanos. **Revista Bioética**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 20-31, 2013.

GUERRIERO, I.; MINAYO, M. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 763-782, 2013.

GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.) **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.

GUILHEM, D.; NOVAES, M. Ética e pesquisa social em saúde. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 217-236.

GUIMARÃES, E. Os sentidos de fraude, erro e engano. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

GUIMARÃES, M.; NOVAES, S. Autonomia reduzida e vulnerabilidade: liberdade de decisão, diferença e desigualdade. **Revista Bioética**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 21-24, 1999.

HOSSNE, W.; VIEIRA, S. Fraude em ciência: onde estamos? **Revista Bioética**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 39-47, 2007.

KIPPER, D.; OLIVEIRA, M. Experiência do primeiro comitê de ética no Brasil. **DST – Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis**, Niterói, v. 17, n. 3, p. 207-210, 2005.

KIPPER, D.; SANTOS, A. Sistema gerencial de acompanhamento de protocolos de pesquisa envolvendo ensaios clínicos. **Revista Bioética**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 141-153, 2007.

KOTTOW, M. História da ética em pesquisa com seres humanos. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde (RECIIS)**, Rio de Janeiro, v. 2, supl. 1, p. 7-18, dez. 2008. DOI: 10.3395/reciis.v2.Sup1.203pt

LA Sociologie est un sport de combat. Direção: Pierre Carles. Produção: Véronique Frégosi et Annie Gonzalez. França: C-P Productions et VF Films, 2001. (146 min.). son., color.

LA TAILLE, Y. Ética em pesquisa com seres humanos: dignidade e liberdade. In: GUERRIERO, I. C. Z.; SCHMIDT, M. L. S.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 268-279.

LANGDON, E.; MALUF, S.; TORNQUIST, C. S. Ética e política na pesquisa: os métodos qualitativos e seus resultados. In: GUERRIERO, I. C. Z.; SCHMIDT, M. L. S.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 128-147.

LEONE, C. A criança, o adolescente e a autonomia. **Revista Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 1-4, 1998.

LIMA, R. Até onde funciona? Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisa no estudo antropológico em saúde. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 159-170.

LISBOA, C.; HABIGZANG, L.; KOLLER, S. Ética na pesquisa com temas delicados: estudos em psicologia com crianças e adolescentes e violência doméstica. In: GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 176-192.

LUNA, F.; BERTOMEU, M. Comitês de Ética en la Argentina. **Revista Bioética**, Brasília, v. 6, n. 2, p. 1-4, 1998.

MACRAE, E.; VIDAL, S. Resolução 196/96 e a imposição do modelo biomédico na pesquisa social: dilemas éticos e metodológicos do antropólogo pesquisando o uso de substâncias

psicoativas. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 49, n. 2, p. 645-666, jul./dez. 2006. DOI: 10.1590/S0034-77012006000200005

MANFREDO, M. Os resultados que não interessam ser publicados. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

MARQUES, F. Escreva bem ou pereça: cursos e serviços ajudam pesquisadores a redigir um bom trabalho científico. **Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular**, São José do Rio Preto, v. 26, n. 2, p. 304-308, abr./jun. 2011. DOI: 10.1590/S0102-76382011000200026

MARRIEL, N. Comitês de ética em pesquisa: burocracia ou parceria? Uma visão pedagógica do papel educativo dos comitês no progresso das pesquisas. **Revista de Educação do Cogeime**, São Paulo, v. 16, n. 31, p. 21-36, dez. 2007.

MASSUD, M. Conflito de interesses entre os médicos e a indústria farmacêutica. **Revista Bioética**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 75-91, 2010.

MATTOS, C.; SIQUEIRA, J. Mídia e bioética: repensando a ética na informação. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 45-60, 2005.

MESSIAS, T.; ANJOS, M. F.; ROSITO, M. M. B. Bioética e educação no ensino médio. **Revista Bioethikos**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 96-102, 2007.

MINAYO, M. Apresentação. In: GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 13-18.

MORAES, R. O plágio na pesquisa acadêmica: a proliferação da desonestidade intelectual. **Diálogos Possíveis**, Salvador, n. 1, p. 91-109, jan./jul. 2004.

MORO, J.; RODRIGUES, J.; ANDRÉ, S. A pesquisa envolvendo seres humanos nas instruções aos autores em revistas científicas nacionais de enfermagem. **Revista Bioética**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 543-552, 2011.

MUHLEN, C. Comitês de Ética em Pesquisa em seres humanos nos Estados Unidos da América. **Revista Bioética**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1-7, 1995.

MUNHOZ, A.; DINIZ, D. Nem tudo é plágio, nem todo plágio é igual: infrações éticas na comunicação científica. **Argumentum**, Vitória, ano 3, v. 1, n. 3, p. 50-55, jan./jun. 2011.

NEIVA-SILVA, L.; LISBOA, C.; KOLLER, S. Bioética na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de risco: dilemas sobre o consentimento e a confidencialidade. **DST – Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis**, Niterói, v. 17, n. 3, p. 201-206, 2005.

NETO, E. S.; ALVES, M. L. Implicações éticas da pesquisa educacional: reflexões a partir do problema do fracasso escolar. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 152-162, jul./dez. 2012.

OLIVEIRA, L. R. C. de. Pesquisas *em* versus pesquisas *com* seres humanos. In: VÍCTORA, C.; OLIVEN, R.; MACIEL, M.; ORO, A. (Orgs.). **Antropologia e ética: o debate atual no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2004. p. 21-32.

OLIVEIRA, L. R. C. de. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 25-38.

ORLANDINI, R. Fraudes e enganos na história da ciência. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

PAIVA, V. L. M. O. Reflexões sobre ética e pesquisa. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 43-61, 2005. DOI: 10.1590/S1984-63982005000100003

PASCHOALINO, J. et. al. EaD e o plágio: reconfigurações éticas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA, 10., 2013, Belém. **Anais...** Belém: UNIREDE, 2013. p. 1-13.

PASSAMANI, R.; SOUZA, P. O médico católico e o contraceptivo oral: conflitos éticos, Religiosos e legais. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1-4, p. 69-84, 2010.

PENNA, M. M.; DUARTE, I.; COHEN, C.; OLIVEIRA, R. A. Concepções sobre o princípio da não maleficência e suas relações com a prudência. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 78-86, 2012.

PIRES, J.; GARRAFA, V. Educação: nova fronteira da bioética. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 735-745, 2011. DOI: 10.1590/S1413-81232011000700004

PITHAN, L.; OLIVEIRA, A. **Ética e integridade na pesquisa: o plágio nas publicações científicas**. Mimeo, 2013.

PITHAN, L.; VIDAL, T. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 77-82, jan./jun. 2013.

PORTO, D. Relato de uma experiência concreta com a perspectiva das ciências da saúde: construindo o *antropological blues*. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 101-126.

RAYMUNDO, M.; MARTÍNEZ, D. Considerações sobre a laicidade e a diversidade e suas conexões com a bioética. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1-4, p. 53-68, 2010.

RIBEIRO, G. Prefacio. In: VÍCTORA, C.; OLIVEN, R.; MACIEL, M.; ORO, A. (Orgs.). **Antropologia e ética: o debate atual no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2004. p. 9-12.

RIOS, T. A ética na pesquisa e a epistemologia do pesquisador. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 12, n. 19, p. 80-86, jun. 2006.

ROCHA, J. C. S.; BENEDETTI, T. R. B. Ética na pesquisa em Educação Física. **Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano**, Florianópolis, v. 11, n. 3, p. 358-362, 2009.

ROSA, L. C. S.; COSTA, S. I. F.; SOARES, M. J. R. O Serviço Social e a Resolução 196/96 sobre a ética em pesquisa envolvendo seres humanos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. XXVII, n. 85, p. 62-70, mar. 2006.

SABBATINI, M. Do plágio à publicidade disfarçada: brechas da fraude e do antiético na comunicação científica. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

SABIO, M. F. Comparación de los comités de ética en la investigación de Buenos Aires y Conurbano boanerense. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 461-7, 2012.

SANTOS, M. J. et al. Funcionamiento de comités de bioética de investigación en seres humanos. Experiencia nacional en el área FONDECYT de ciencias biomédicas. In: CORREA, F. J. L. (Ed.). **Ética Clínica y Comités de Ética en Latinoamérica**. Santiago de Chile: FELAIBE, Sociedad Chilena de Bioética y Fundación Ciencia y Vida, 2011. p. 116-125.

SARMENTO, H. Plágio, ética e pesquisa na sociedade: problematizações e contradições. **Argumentum**, Vitória, ano 3, v. 1, n. 3, p. 34-42, jan./jun. 2011.

SARTI, C.; DUARTE, L. (Orgs.). **Antropologia e ética: desafios para a regulamentação**. Brasília: ABA, 2013.

SCHMIDT, M.; TONIETTE, M. A relação pesquisador-pesquisado: algumas reflexões sobre a ética na pesquisa e a pesquisa ética. In: GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 102-108.

SCHRAMM, F. Pesquisas em ciências sociais: aspectos epistemológicos e bioéticos. **Cadernos de Ética em Pesquisa**, Brasília, v. 6, n. 16, p. 8-15, nov. 2005.

SEVERINO, A. J. A pesquisa em Educação: a abordagem crítico-dialética e suas implicações na formação do educador. **Revista de Educação da Univali**, Itajaí, v. 1, n. 1, p. 11-22, jan./jun. 2001. DOI: 10.14210/contrapontos.v1n1.p11-22

SILVA, J. Relevância social na pesquisa clínica. **Revista Bioética**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 133-139, 2007.

SILVA, J.; BARBOSA, S.; KRAMER, S. Questões teórico-metodológicas da pesquisa com crianças. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 41-64, jan./jul. 2005.

SILVA, R. Reflexões ecológico-jurídicas sobre o Biodireito. **Revista Bioética**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 247-266, 2000.

SOTERO, M. Vulnerabilidade e vulneração: população de rua, uma questão ética. **Revista Bioética**, Brasília, v. 19, n. 3, p. 799-817, 2011.

TENTI, E. **La escuela y la cuestión social**. Buenos Aires, Siglo XXI, 2007.

VAN DEN HONARD, W. V. A explosão da bolha: relações entre pesquisador e participantes pesquisados. In: GUERRIERO, I.; SCHMIDT, M.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em Ciências Humanas e Sociais na Saúde**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. p. 83-101.

VÍCTORA, C., OLIVEN, R.; MACIEL, M.; ORO, A. et al (Orgs.). **Antropologia e ética: o debate atual no Brasil**. Niterói: EdUFF, 2004.

VIEIRA, F. Desencontros e descaminhos de uma pesquisa sociológica em um hospital público. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. (Orgs.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora da UnB, 2010. p. 127-140.

VILAÇA, M.; PEDERNEIRA, I. Assim é, se lhe parece: “em-cena-ação” científica num país fictício em tempos de publicar ou perecer... mas bem que poderia ser no Brasil. **Revista Interface: Comunicação, Saúde e Educação**, Botucatu, v. 17, n. 44, p. 235-41, jan./mar. 2013. DOI: 10.1590/S1414-32832013000100021

VILELA, R. O lugar da abordagem qualitativa na pesquisa educacional: retrospectiva e tendências atuais. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 431-466, jul./dez. 2003.

VILLAR, J. Ética na avaliação dos cientistas. **ComCiência - Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, n. 147, 10 abr. 2013.

VILLAS-BOAS, M. Justiça, igualdade e equidade na alocação de recursos em saúde. **Revista Brasileira de Bioética**, Brasília, v. 6, n. 1-4, p. 29-52, 2010.

WANSA, M. C. D. Autonomia versus beneficência. **Revista Bioética**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 105-117, 2011.

WOLTMANN, A. **Comitês de Ética em pesquisa no âmbito latino-americano (Brasil-Argentina)**: transdisciplinaridade em prol da dignidade humana. 2006. 150 f. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-Americana) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2006.

ZALUAR, A. Pesquisando no perigo com jovens vulneráveis: que ética? In: TAQUETTE, S.; CALDAS, C. (Orgs.). **Ética e pesquisa com populações vulneráveis**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2012. (Coleção Bioética em Temas, v. 2).

ZANELLO, V.; SILVA, R. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 267-279, 2012.

ZOBOLI, E.; OSELKA, G. Conflito de interesses na pesquisa clínica. **Revista Bioética**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 65-76, 2007.

*Recebido em 01/03/2014*

*Aceito em 21/03/2014*